



**PORTARIA Nº 011/2026**

A Câmara Municipal de Marituba, representada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

**RESOLVE:**

I – Conceder, de acordo com a lei municipal Nº 840/2025, art. 13º, incisos I, II e III, IV a retirada de Gratificação de Nível Superior, no valor correspondente a 100% (cem por cento), Gratificação por Tempo Integral-GTI- no valor correspondente a 100% (cem por cento), Gratificação por Dedicção Exclusiva, no valor correspondente a 100% (cem por cento) e Gratificação de Função, no valor correspondente a 100% (cem por cento), da servidora:

**MAISA FALCÃO DE ALMEIDA BASTOS**, ocupante do cargo em comissão CMM-ASP-REF-01 lotada como Assessor Parlamentar.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/01/2026.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Câmara Municipal de Marituba, 05 de janeiro de 2026.

RAIMUNDO  
RUDEVAN  
CARNEIRO:26663317  
253

Assinado de forma digital  
por RAIMUNDO RUDEVAN  
CARNEIRO:26663317253  
Dados: 2026.02.12 14:39:28  
-03'00'

Raimundo Rudevan Carneiro  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA